



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 69

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			28
Poder Executivo.....	1	11	
Secretaria de Estado de Governo.....	3	14	28
Secretaria de Estado de Fazenda.....	3		28
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....		15	30
Secretaria de Estado de Saúde.....	5	15	31
Secretaria de Estado de Educação.....	6		35
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	6	17	35
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		23	36
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	6	24	37
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	6	24	37
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	8	24	37
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....			38
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....			38
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	8		39
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	8	24	39
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		24	39
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	9	25	40
Secretaria de Estado de Turismo.....		26	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	9	26	40
Defensoria Pública.....	10		27
Procuradoria-Geral.....			41
Tribunal de Contas.....		27	41
Ineditorial.....			41

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.411, DE 04 DE ABRIL DE 2023 (*)

Dispensa e Designa Membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 8º, caput, do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, DECRETA:

Art. 1º DISPENSAR JEFFERSON NEPOMUCENO DUTRA da Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, referente ao Assento nº 7, do Anexo I, dos membros representantes do governo.

Art. 2º DESIGNAR RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, referente ao Assento nº 7, do Anexo I, dos membros representantes do governo.

Art. 3º Os membros titulares e suplentes, Representantes do Governo, obedecida a respectividade, serão reunidos em assentos no Conselho de Administração do IPREV/DF,

ficando consolidada a atual composição do referido conselho na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de abril de 2023

134º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

(*) Republicado por incorreções no original, publicado no DODF nº 66, de 05 de abril de 2023, página 06.

ANEXO I

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO GOVERNO

ASSENTO	CONSELHEIROS	ÓRGÃOS E ENTIDADES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
1	TITULAR GUSTAVO DO VALE ROCHA	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE CRISTIANO LOPES DA CUNHA	
2	TITULAR NEY FERRAZ JÚNIOR	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE RENATO DOS SANTOS ALENCAR FILHO	
3	TITULAR JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE CLÁUDIA DA SILVA	
4	TITULAR LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO	PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE ANA CAROLINA REIS MAGALHÃES	
5	TITULAR PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE MARCOS RODRIGUES SILVA	
6	TITULAR INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE PAULO CESAR DA SILVA RÉGO	
7	TITULAR PAULO RICARDO ANDRADE MOITA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA	

DECRETO Nº 44.417, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 04018-00000586/2023-32, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º A Unidade de Gestão e Execução de Programas e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, passa a denominar-se Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades.